



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Novo Xingu

AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIA Nº 1528

Secretaria: Câmara de Vereadores

Unidade: \_\_\_\_\_

Quantidade de Diárias: C/Pernoite - S/Pernoite 01

Valor das Diárias: R\$ 250,00

Responsável pela Diária: Aldo Malmann

Local de Destino: Forte Alegre

Motivo da Viagem: Audiência Pública

junto a Marinho.

Data da Saída: 04/08/2022 Hora: 08:00 hs

Data/Hora Prevista para Retorno: 04/08/2022 19:00 hs

Veículo para Transporte: Carona

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Aldo Malmann

Assinatura do Responsável

[Assinatura]

Assinatura da Autoridade



Ofício n.º 034/2022

Novo Xingu, 03 de agosto de 2022.

**Capitania Fluvial de Porto Alegre/RS  
Marinha do Brasil.**

**Ref.: Solicitação de apoio e intervenção**

Exmo Sr. Comandante Atrio:

Dirigimo-nos a presença de Vossa Excelência, com o objetivo de solicitar-lhe apoio e intervenção deste departamento no sentido e possibilidade de viabilizar a instalação de uma balsa colonial sobre o Rio da Várzea, no ponto específico localizado na comunidade da Linha Xingu Baixo a qual fará a ligação entre dois importantes municípios de Novo Xingu/RS e Sagrada Família/RS.

Importante ressaltar que no ponto específico sugerido para instalação por muitos anos, estima-se, que por aproximadamente 30 (trinta) anos já funcionava a travessia por uma balsa colonial existente á época; no entanto, embora tenha funcionado por décadas foi desativada há uns 04 a 06 anos passados.

O pedido visando a reativação desta balsa é de fundamental importância, visto que, dezenas de famílias necessitam fazer a travessia de uma município a outro, seja, por existência de parentescos no município vizinho os mesmo cidadãos que desenvolvem atividades econômicas, em especial citamos dezenas de famílias de agricultores que possuem imóveis rurais os quais são explorados para produção e atividade agrícola como plantio de soja, milho, trigo e outras havendo, com efeito a necessidade de transporte de máquinas como tratores, colheitadeiras, plantadeiras, sementes, fertilizantes a até mesmo a produção colhida.

Salientar que, atualmente, diante da inexistência da balsa colonial o único caminho terrestre ocorre através do trajeto entre Novo Xingu a Sagrada Família fazendo uso da RS 500 (Novo Xingu e Constantina) seguindo pela BR 386 trecho pertencente ao município de Sarandi/RS e São José das Missões e adentrando no município de Sagrada Família rumando as propriedades localizadas no interior deste e vice versa, contexto que aumenta a distância em aproximadamente 50 km, expondo os agricultores e demais usuários de outros municípios que também fazem uso deste trajeto as constantes perigos de acidentes de trânsito e expressivo aumento de despesas econômicas.

Aclarar também que, caso a balsa colonial seja reativada a distância das propriedades de produtores até suas propriedades no município vizinho se limitará para a distância de apenas 05 km fazendo uso de estradas gerais que acessam até a beira do Rio da Várzea o qual separa os municípios pelo seu leito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

Diante do exposto e em face dos fatos acima narrados, requeremos, encarecidamente à Vossa Excelência que interfira junto a Capitania Fluvial de Porto Alegre/RS Marinha do Brasil e aos demais órgãos competentes para fins de viabilizar a possibilidade/estudo de instalação e ou reativação da balsa colonial interligando os municípios de Novo Xingu com Sagrada Família no ponto indicado ou em outro local de viabilidade de uso.

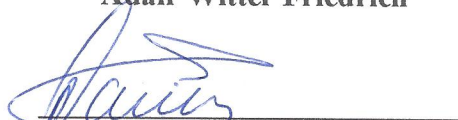
Sem mais para o momento, e na certeza do atendimento acima solicitado, despedimo-nos reiterando protestos de elevada estima e admiração.

Atenciosamente,

Vereadores (as), do Poder Legislativo de Novo Xingu/RS:

  
Adair Witter Friedrich

  
Aldo Malmann

  
Darci Carlos Baccin

  
Laurício Bitello

  
Hildor Lindner

  
Sergio Celso Tasso

  
Veranice Holz

  
Wagner Kuster Goppinger

<b>MB</b> <b>CFPA</b>
RECEBEDOR: Robi de Lima Carvalho Terceiro - Sargento (ES) 11.0307.98
HORA E DATA: 04/08/2022
ASSINATURA RECEBEDOR: 